

INDICAÇÃO Nº 20.405/2013

A pavimentação da BA - 160 trechos que liga a sede do município do Iuiu até o Distrito de Pindorama e deste ao município de Manga, Estado de Minas Gerais, com 48 quilômetros de extensão.

A deputada que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, para através da Secretaria de infraestrutura:

A pavimentação da BA - 160 trechos que liga a sede do município do Iuiu até o Distrito de Pindorama e deste ao município de Manga, Estado de Minas Gerais, com 48 quilômetros de extensão.

JUSTIFICATIVA

A proposta abarcada nesta proposição é um das principais reivindicações da população de Pindorama, principal distrito do município de Iuiu, que registra uma população de, aproximadamente, mil famílias e que dependem desse acesso, principalmente os produtores rurais que precisam escoar sua produção para o Estado de Minas Gerais.

Não podemos esquecer que a pavimentação do entroncamento da BR-030 até a sede da Iuiu, através da BA-160 foi uma das principais obras realizadas pelo governo Wagner e que irá proporcionar uma melhor trafegabilidade, e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos iuienses.

Portanto, o nosso mandato continuará envidando todos os esforços possíveis até conseguir essa pavimentação, coroando assim a atuação do secretário Otto Alencar e do Governador Jaques Wagner naquela região, pois há muito tempo não víamos um programa de pavimentação no estado tão eficiente como esse. Já são mais de 7.200 de quilômetros de pavimentação em toda a Bahia.

Dessa forma, na certeza de que o governador Wagner e o secretário Otto darão esse presente à população de Pindorama e do município do Iuiu, aguardamos o deferimento do que aduzimos.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2013

Deputada Ivana Bastos